



FOLHA DE S.PAULO
★ ★ ★

 tripadvisor®

What's the #1 hotel
in New York City?



opinião

RAYMOND L. MOSS E FERNANDO A. CORRÊA DA COSTA NETO

O bom combate contra a corrupção

24/08/2015 ● 02h00

Não há mais o que dizer sobre a gravidade da corrupção no Brasil. A perspectiva da Justiça, há algo que o brasileiro possa fazer imediatamente para cor

A resposta é sim, há o que fazer. Embora pouco conhecida no Brasil, a legislação americana permite que qualquer cidadão em qualquer país não só contribua para reduzir a corrupção como também seja recompensado financeiramente por sua ação, visando a moralizar o ambiente de trabalho ou de negócios.

Para isso, o instrumento legal que tem que se tornar mais conhecido dos brasileiros é o Foreign Corrupt Practices Act (FCPA), segundo o qual qualquer pessoa pode e deve informar as autoridades americanas –com sua identidade preservada– sobre atividades i

Visca



lícitas que tenha de alguma forma testemunhado em seu ambiente de trabalho.

FOLHA DE S.PAULO

O FCPA é uma lei que se aplica a empresas americanas ou estrangeiras listadas em Bolsa ou no mercado de balcão nos EUA, ou que sejam obrigadas a preencher relatórios periódicos junto à SEC, órgão correspondente à CVM (Comissão de Valores Mobiliários) no Brasil.

O FCPA prevê punição às empresas que paguem suborno a autoridades estrangeiras para obter ou manter negócios. Exige também que tais empresas mantenham registros e livros contábeis precisos e um sistema de controle interno adequado.

O Departamento de Justiça dos EUA (DOJ) e a SEC são responsáveis pela execução do FCPA. Graças aos esforços da Polícia Federal brasileira e dessa legislação, diversos escândalos de corrupção no Brasil passaram a ter um capítulo nos EUA. A Petrobras está sendo investigada pelo DOJ e pela SEC por um suposto esquema de suborno de mais de US\$ 2 bilhões envolvendo seus diretores e partidos políticos.

Uma investigação de quatro anos, ainda em curso, conduzida pelas autoridades americanas, levou promotores brasileiros a ingressar com uma ação penal contra oito funcionários da Embraer por um suposto esquema de suborno de uma autoridade dominicana –no valor de US\$ 3,5 milhões– em troca de favorecimento em um contrato para compra de aviões de guerra.



Os dois casos demonstram que autoridades brasileiras e americanas podem ajudar nessa luta –você.

FOLHA DE S.PAULO

Em julho de 2010, o presidente Barack Obama assinou a reforma do sistema de denúncias, que fornece à SEC informações sobre casos de corrupção em troca de 10% a 30% dos recursos recuperados pelo governo americano.

É o Programa SEC, que cria uma parceria público-privada para reportar

Nos EUA, o termo cunhado para definir esse denunciante é "whistleblower", que significa "sinalizador", mas que não participa dela, ao contrário de um delator.

Desde que o Programa SEC teve início, três anos atrás, a SEC premiou 177 denunciantes. Nesse período, a SEC recebeu informações de cidadãos de mais de 83 países.

Atualmente, mais de 85 empresas brasileiras, entre as quais Petrobras, Embraer e Alstom –envolvidas em recente escândalo de corrupção no Brasil–

Cidadãos brasileiros podem ter um papel importante nesse cenário. Trate o bom combate pelo bem do Brasil.

RAYMOND L. MOSS, 56, é sócio do escritório de advocacia norte-americano Moss & Gilmore LLP
FERNANDO A. CORRÊA DA COSTA NETO, 32, é consultor do escritório Moss & Gilmore LLP

PARTICIPAÇÃO

Para colaborar, basta enviar e-mail para debates@uol.com.br.

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Os artigos refletem problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do

Fale com a Redação - leitor@uol.com.br  UOL
Problemas no aplicativo? - novasplataformas@grupofolha.com.br
FOLHA DE S.PAULO
★ ★ ★

FOLHA DE S.PAUL